



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 683/2021

Ementa: DISPÕE sobre a criação do Canal de Atendimento de Denúncias de Práticas de Racismo, Injúria Racial e Outras Condutas Discriminatórias na cidade de Manaus.

Autoria: Vereador Rosinaldo Bual – subscrito pelos vereadores Jander Lobato, Peixoto, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Sassá da Construção Civil e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 683/2021**, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa e no art. 1.º, em conformidade com as normas de regência nominal, substituiu-se “para” pela preposição “de” após o vocábulo “Atendimento”;
2. No *caput* do art. 2.º, observando-se as normas de concordância nominal e de regência nominal, o trecho “São considerados atos discriminatórios” foi alterado para “São consideradas como atos discriminatórios”. Em consonância com os princípios de clareza textual, substituiu-se o termo “como” por “tais como”;
3. No inciso VII do art. 2.º, considerando-se os princípios de clareza textual e ordem lógica, inseriu-se o trecho “em seus” antes da palavra “elevadores” e suprimiu-se o trecho “aos mesmos”;
4. No inciso IX do art. 2.º, em consonância com as normas de concordância nominal, registrou-se no feminino plural o vocábulo “ligados”. Verificando-se as normas de regência nominal, inseriu-se a preposição “de” antes da palavra “práticas”;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





5. No art. 3.º, em conformidade com as normas de concordância verbal, grafou-se na terceira pessoa do plural o verbo “refere”. Com o fito de fazer o registro completo da legislação mencionada, inseriu-se o trecho “de 5 de janeiro de 1989” após “Lei n. 7.716”;
6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 28/09/2023 11:13:32
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 28/09/2023 10:04:15
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 28/09/2023 09:45:30
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 27/09/2023 16:29:19